



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

RESOLUÇÃO Nº 14/2012

DE 12/12/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou, em reunião realizada em 12/12/2012, e eu Dirnei de Fátima Gandolfi Carsoso, Presidenta do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, sanciono a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01. : CIS-COMCAM
UNIDADE 001. : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2.001. : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	31496	31496	27	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00
Total					140.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), será utilizado o saldo por excesso de arrecadação apurado nas seguintes receitas, nos termos previstos no Inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.20.99.01	31496 31496	50.000,00
1.7.2.1.33.20.99.02	31496 31496	45.000,00
1.7.2.1.33.20.99.03	31496 31496	45.000,00
Total		140.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2012.

Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso
Presidenta do Cis-Comcam

Edição N. 8.420
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 13 / 12 / 2012 Pág.